



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

02 de Agosto de 2011 - ANO - X. Nº 508 - Pág. 4.285 à 4.288

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2.244, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.017, de 3 de junho de 1997, atribuindo nova nomenclatura e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art 1º O art. 1º da Lei nº 1.017, de 3 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica criado o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA, CEARÁ, instrumento de captação de recursos, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área da assistência social, de acordo com as deliberações do Conselho Municipal da Assistência Social CMAS e nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social Lei Federal nº 8.742, de 7 de setembro de 1993." Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de agosto de 2011. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 2.245, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.699, de 6 de março de 2006, cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Caucaia (CE), o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Caucaia (CE) e adota outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art 1º O *caput* do art. 1º da Lei nº 1.699, de 6 de março de 2006, passa a vigor com a seguinte redação: "Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Caucaia (CE), órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito local, sendo acompanhado e vinculado pela Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome (SAS), órgão gestor das políticas de assistência social do Município." Art. 2º As alíneas *a*, *b* e *c* do inciso II do art. 3º, da Lei nº 1.699, de 6 de março de 2006, passam a vigor com a seguinte redação: "a) 2 (dois) representantes de entidades ou associações que se dediquem ao trabalho com o idoso; b) 2 (dois) representantes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para a pessoa idosa; c) 1 (um) representante dos Clubes de Serviço." Art. 3º Fica inserido o Capítulo IV, intitulado Do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, com os seguintes artigos: "Art. 4º Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Caucaia (CE), instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município. Art. 5º Constituirão receitas do Fundo Municipal: I recursos provenientes de órgãos da União ou do Estado vinculados à Política Nacional do Idoso; II transferências do Município; III as resultantes de doações do setor privado, pessoas físicas ou jurídicas; IV rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis; V as advindas de acordos e convênios; VI as provenientes das multas aplicadas com base na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; VII outras. Art. 6º O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome (SAS), tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Caucaia (CE). § 1º Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Caucaia (CE)", para a movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, trimestralmente, balancete demonstrativo

da receita e da despesa, a que se dará publicidade, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Caucaia (CE). § 2º A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinentes. § 3º Caberá à Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome (SAS) gerir o Fundo, sob a orientação e controle do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Caucaia (CE), cabendo ao seu titular: I solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Caucaia (CE); II submeter ao referido Conselho Municipal demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo; III preparar e assinar cheques, em conjunto com o gestor da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome (SAS), providenciando os pagamentos autorizados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso local; IV outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo." Art. 4º Ficam reenumerados os capítulos IV e V, bem como os artigos 4º ao 12 da Lei nº 1.699, de 6 de março de 2006. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 1.699, de 6 de março de 2006. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de agosto de 2011. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 2.246, DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências correlatas. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), observadas as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito do Programa de Intervenções Viárias Provias. *Parágrafo único.* Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias Provias, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.688, de 19/02/2009, e suas alterações. Art. 2º Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, ou, na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas de depósito, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados. § 1º No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*. § 2º Fica dispensada a emissão da nota de empenho para realização da despesa a que se refere este artigo, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais. Art. 4º O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, os artigos 1º, 2º, 7º e 8º da Lei Municipal nº 2.103, de 23 de dezembro de 2009. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de agosto de 2011. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 241, DE 01 DE JUNHO DE 2011. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº.7.891/2011 de 23 de maio de 2011. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o(a) servidor(a), **GUILHERME JOSÉ LIMA GARCIA**, a partir de 23 de maio de 2011, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (A) NEONATOLOGISTA**, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE JUNHO DE 2011. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº. 242, DE 01 DE JUNHO DE 2011. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido da servidora através do processo nº.7.985/2011 de 25 de maio de 2011. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o(a) servidor(a), **CINTHIA DE SOUSA CALDAS**, a partir de 20 de maio de 2011, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE JUNHO DE 2011. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**



PORTARIA Nº. 243, DE 01 DE JUNHO DE 2011. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº.8.052/2011 de 26 de maio de 2011. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o(a) servidor(a), **PAULO RICARDO LOPES SILVA**, a partir de 26 de maio de 2011, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (A) PSF**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE JUNHO DE 2011. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.244, DE 01 DE JUNHO DE 2011. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido da servidora através do processo nº.8.107/2011 de 30 de maio de 2011. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o(a) servidor(a), **MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES DE PAULA**, a partir de 23 de março de 2011, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE JUNHO DE 2011. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº. 245, DE 01 DE JUNHO DE 2011. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido da servidora através do processo nº.8.189/2011 de 31 de maio de 2011. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o(a) servidor(a), **MARILIA HOLANDA MARTINS**, a partir de 31 de maio de 2011, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO (A) PSF**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE JUNHO DE 2011. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº. 246, 01 DE JUNHO DE 2011. Exonera a Sra. SARAH LIMA VERDE DA SILVA, ocupante de cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DAS-03. A

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. Exonerar a Sra. SARAH LIMA VERDE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula da Atenção Psicossocial ao Usuários de Álcool e Outras Drogas CAPS-AD - DAS - 03**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 31 de maio de 2011. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE JUNHO DE 2011. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº. 247, 01 DE JUNHO DE 2011. Nomeia a Sra. CLARISSE MACHADO DE SOUZA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DAS - 03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Sra. CLARISSE MACHADO DE SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula da Atenção Psicossocial ao Usuários de Álcool e Outras Drogas CAPS-AD DAS-03**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE JUNHO DE 2011. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20110729001. ORIGEM SL 16.002/2011. CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONTRATADA(O): LIAUDI LICITAÇÕES & AUDITORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EM PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE INTERESSE DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO. VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00(SEIS MIL QUINHENTOS REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2011 1601. 2158 APOIO ADMINISTRATIVO A CONTROLADORIA GERAL, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS, SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS, NO VALOR DE R\$ 6.500,00 (SEIS MIL QUINHENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Dispensada fundamentada no artigo. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2011 A 31 DE DEZEMBRO DE 2011. DATA DA ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2011.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E AVISOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20110722001. ORIGEM: CONVITE Nº 07.11.06.14.1. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME. CONTRATADA (O): PRIMU'S DISTRIBUIDORA LTDA ME.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER DIVERSOS ORGÃOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME DE CAUCAIA. VALOR TOTAL: R\$ 70.467,80(setenta mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 07.22. 08.243.0021.2.041 SERV.PROT. SOCIAL A

CRIANÇA E ADOLES. VIT. DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPL. SEXUAL-CREAS. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo: 3.3.90.30.21.00 Material de copa e cozinha. Atividade 07.22. 08.243.0021.2.042 SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ACOELHIMENTO E ABRIGAMENTO - ABRIGO DOMICILIAR. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo: 3.3.90.30.21.00 Material de copa e cozinha. Atividade 07.22. 08.244.0021.2.047 PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo: 3.3.90.30.21.00 Material de copa e cozinha. Atividade 07.22. 08.244.0022.2.054 POLO DE CONVIVENCIA SOCIAL. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo: 3.3.90.30.21.00 Material de copa e cozinha. - Exercício 2011 Atividade 07.22. 08.306.0024.2.064 COZINHAS COMUNITARIAS. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo: 3.3.90.30.21.00 Material de copa e cozinha. Atividade 07.22. 08.244.0022.2.053 PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo: 3.3.90.30.21.00 Material de copa e cozinha. VIGÊNCIA: 22 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2011. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2011

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20110722002. ORIGEM: CONVITE Nº 06.11.06.02.3. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE. CONTRATADA (O): PRIMUMS DISTRIBUIDORA LTDA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECARGA DE CARTUCHO DE TONER DE IMPRESSORA A LASER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS, UNIDADES BASICAS DE SAUDE, VIGILANCIA SANITÁRIA E SECRETARIA DE SAUDE. VALOR TOTAL: R\$ 79.016,00 (Setenta e nove mil e dezesseis reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 06.21. 10.305.0018.2.034 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.99.00 Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica. - Atividade 06.21. 10.302.0014.2.027 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAUDE. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.99.00 Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica. - Atividade 06.21. 10.103.0013.2.023 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.99.00 Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica. - Atividade 06.21. 10.122.0091.2.022 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAUDE. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.99.00 Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica. - Atividade 06.21. 10.304.0018.2.033 ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.99.00 Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 22 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2011. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2011

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20110725001. ORIGEM: CONVITE Nº 06.11.06.22.2. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE. CONTRATADA (O): PRIMUMS DISTRIBUIDORA LTDA ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ENTÃO VIGILANCIA SANITÁRIA (AMBIENTAL), VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (ENDEMIAS), UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE E SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. VALOR TOTAL: R\$ 21.217,50 (Vinte e um mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: - Atividade 06.21.10.304.0018.2.033 Ações de Vigilância em Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.17.00 - Atividade 06.21.10.305.0018.2.034 Epidemiologia e Controle de Doenças 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.17.00 - Atividade 06.21.10.301.0013.2.023 Atendimento Básico de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.17.00 - Material de Processamento de Dados. - Atividade 06.21.10.122.0091.2.022 Apoio Administrativo a Secretaria de Saúde. 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.17.00 Material de Processamento de Dados. VIGÊNCIA: 25 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2011. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20110706001 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº. 05.001/2011 CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO CONTRATADA(O): OFICIO PRIVATIVO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE CAUCAIA OBJETO: AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO OFICIO PRIVATIVO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE CAUCAIA

JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.2017 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICAS, SUBELEMENTO: 3.3.90.39.66.00 SERVIÇOS JUDICIARIOS VIGÊNCIA: 06 DE JULHO DE 2011 A 06 DE JULHO DE 2012 DATA DA ASSINATURA: 06 DE JULHO DE 2011.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20110711002. ORIGEM: CONVITE Nº 08.11.06.07.3. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O): IMPORTECNICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FOTOCOPIADORAS E DUPLICADORES, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. VALOR TOTAL: R\$ 77.988,00 (setenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais). PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2011 Atividade 0821 2067/3.3.90.39.00, no valor de R\$ 77.988,00 (setenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 11 de Julho de 2011 a 11 de Julho de 2012. DATA DA ASSINATURA.: 11 de Julho de 2011

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20110701002. ORIGEM: CONVITE Nº 08.11.06.07.2. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O): F C FIRMIANO PEREIRA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA NO SISTEMA DE BOMBAS INJETORAS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. VALOR TOTAL: R\$ 66.050,00 (sessenta e seis mil e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2011 Atividade 0822 2093/3.3.90.39.00, no valor de R\$ 66.050,00 (sessenta e seis mil e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2011 a 01 de Julho de 2012. DATA DA ASSINATURA.: 01 de Julho de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20110715004. ORIGEM: CONVITE Nº 08.11.06.17.1. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O): FRANCISCO CARLOS JUNIOR FALCÃO ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MIMEOGRAFOS EXISTENTES NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2011 Atividade 0822 2093 / 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.99.00, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 15 de Julho de 2011 a 15 de Julho de 2012. DATA DA ASSINATURA.: 15 de Julho de 2011

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20110715005. ORIGEM: CONVITE Nº 08.11.06.10.1. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O): ROZANA DUARTE DA SILVA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. VALOR TOTAL: R\$ 17.114,00 (dezesete mil cento e quatorze reais). PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2011 Atividade 0822 2093 / 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.99.00, no valor de R\$ 17.114,00 (dezesete mil cento e quatorze reais). VIGÊNCIA: 15 de Julho de 2011 a 31 de Dezembro de 2011. DATA DA ASSINATURA.: 15 de Julho de 2011

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 06.002/2011 A Comissão Permanente Central de Licitação do MUNICÍPIO DE CAUCAIA, torna público que às 10:00h do dia 22 de Agosto de 2011, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada na Rua José da Rocha Sales 183, Centro, CAUCAIA-CE, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CAPACITAÇÃO E SEMINÁRIOS, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente Central de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Caucaia-CE, 02 de Agosto de 2011. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.